



Câmara Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO – LICITAÇÃO: CONVITE 05/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, E 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade CONVITE, autuado sob o nº 004/2013, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de computadores e impressoras, ADJUDICA E HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa SMANIOTO E SANTIAGO LTDA – LOJAS KARISMAS, CNPJ n. 03.989.924/0001-50, cuja proposta vencedora foi equivalente, no valor Global de R\$ R\$3.804,70 (Três Mil, oitocentos e quatro reais e setenta centavo). Fica ainda determinada a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 12 de Abril de 2013.

Modercai Magalhães de Oliveira
Presidente de Câmara Municipal de Guaratuba